



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO N.º 15/2024

A Vereadora que esta subscreve, vem na forma Regimental inserir na Ata dos trabalhos desta casa, Moção de **“PESAR”** pelo falecimento da Senhora **URÂNIA DA PAIXÃO ALVES DA CRUZ**.

Dê-se conhecimento desta a família enlutada.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 26 de novembro de 2024.


ANGÉLICA SAPUCAIA DA SILVA
VEREADORA - AUTORA